



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Empresa para Fornecimento água mineral sem gás, em bombonas de 20 (vinte) litros.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 124/2023. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciando:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3. EMPRESAS APTAS A PARTICIPAR:

Foi verificada a existência de um mínimo de 03 empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas **no Estado de Santa Catarina** e capazes de cumprir as exigências.

Do histórico das licitações promovidas por este Município, e de orçamentos para composição dos valores fica comprovado através do relatório de gerenciamento de compras, foram identificadas as empresas abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Porte	Estado
MERCADO BUSS LTDA	10.397.550/0001-40	EPP	SC
NADIR GERVIN HAWERROTH	22.258.162/0001-67	ME	SC
VIVIANE MARIA BUSS MORAIS	23.362.984/0001-56	ME	SC

4. DA DECISÃO

Ante o exposto, considerando que resta comprovada a conformidade com a Lei Complementar n. 123/2016, justifica-se a abertura desta Licitação como exclusiva para ME e EPP.

São Bonifácio, 13 de novembro de 2024.

Laurindo Peters
Prefeito Municipal